



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO 2020/17036

Nº 83/21-AS

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 37/20-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI., NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por seu Presidente, Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE e, do outro lado H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº.19.897.299/0001-57, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por ISABEL MARQUEZ TEODORO, inscrito no CPF/MF sob nº 060.877.996-21 tendo em vista o constante do Proc. ADM nº 2020/17036, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços Nº 37/20-S, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de retratificação ao Contrato de Prestação de Serviço nº 37/2020-S tem como objeto corrigir a cláusula sétima do valor, conforme a retratificação do termo de homologação, fls. 912 do Processo TJ-ADM-2020-17036.

CLÁUSULA SEGUNDA: A cláusula sétima do contrato nº 37/2020-S fica alterada, e passa a ter a seguinte redação:

ISABEL MARQUEZ
TEODORO:06087
799621

Assinado de forma digital
por ISABEL MARQUEZ
TEODORO:06087799621
Dados: 2021.09.17 10:17:24
-03'00'

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:6789062
8587

Assinado de forma digit
por CRISTIANO ALMEID
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.09.13
12:01:41 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO 2020/17036

EMPRESA VENCEDORA		H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI		
CNPJ		19.897.299/0001-57		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	DIVERSOS			
40939	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	17.764,60	17.764,60
40818	ENCARREGADO	2	6.375,24	12.750,48
40914	CARPINTEIRO	2	4.543,85	9.087,70
40923	ELETRICISTA	2	4.628,31	9.256,62
40928	ENCANADOR	2	4.483,41	8.966,82
41065	PEDREIRO	1	4.571,48	4.571,48
41079	PINTOR	2	4.802,38	9.604,76
41084	SERVENTE DE OBRAS	1	3.257,27	3.257,27
92138	CAMINHONETE A DIESEL, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 – CHP DIURNO	2	3.568,56	7.137,12
VALOR MENSAL				R\$ 82.396,85
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 988.762,20

PARÁGRAFO ÚNICO: Devido a retratificação que só ocorre agora e visto que, o Tribunal pagou a mais por mês um valor de R\$ 2,71, que em 11 meses (Set/2020 a agosto/2021) corresponde a 29,81. Esse valor será descontado do valor da repactuação que a empresa tem direito, conforme planilha na fl 918. TJ-ADM-2020/17036.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do contrato nº 37/20-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2021, e término em 29 de setembro de 2022, nos moldes do art. 140, inciso II da Lei nº 9.433/2005.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto no art. 168, da Lei nº 9.433/09, motivadamente, desde que seja a CONTRATADA notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal de pagamento, constante na cláusula sétima do contrato nº 37/20-S, será repactuado, conforme previsto na cláusula

ISABEL MARQUEZ
TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL
MARQUEZ TEODORO:06087799621
Dados: 2021.09.17 10:18:07 -03'00'

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:6789062
8587

Assinado de forma digital
por CRISTIANO ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.09.13
12:01:54 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO 2020/17036

décima do referido ajuste, passando de R\$ 82.396,85 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 85.902,05 (oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRA: É devida a diferença de R\$ 18.323,86 (dezoito mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao período de fevereiro de 2021 a julho de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor total da repactuação é de R\$ 25.217,42 (vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao somatório do valor devido de 01 de fevereiro de 2021 a 29 de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O valor inicial atualizado do Contrato nº 37/20-S sofrerá alteração do acréscimo de 1,21% do seu objeto, devido à inclusão dos municípios Amélia Rodrigues, Catu e Santo Amaro, o que aumenta a quilometragem e gasto de combustíveis conforme demonstrativo nas fls. 974/978 Processo TJ-ADM-2020-17036.

CLÁUSULA SEXTA: Os novos serviços acrescem o valor de 1.053,58 (mil cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ao mês e o valor de R\$ 12.642,96 (doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) ao valor global do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O valor mensal após acréscimo passará de R\$ 85.902,05 (oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinco centavos) para R\$ 86.955,63 (oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA OITAVA: O valor global do contrato após acréscimo e repactuação decorrente do presente aditamento é de R\$ 1.068.684,98 (um milhão sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)), que será atendido com recursos da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08, Fontes 120/113/320/313, conforme informação de fl. 1249.

ISABEL MARQUEZ
TEODORO:06087
799621

Assinado de forma digital por
ISABEL MARQUEZ
TEODORO:06087799621
Dados: 2021.09.17 10:18:59
-03'00'

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:6789
0628587

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.09.13
12:02:07 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO 2020/17036

CLÁUSULA NONA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 20 de setembro de 2021

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

CONTRATADA: ISABEL MARQUEZ

TEODORO:06087799621

Assinado de forma digital por ISABEL

MARQUEZ TEODORO:06087799621

Dados: 2021.09.17 10:19:41 -03'00'

H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI
ISABEL MARQUEZ TEODORO
CPF. 060.877.996-21

TESTEMUNHAS:

1) Roberval Soares Francisco

CPF nº 862.470.155-42

2) Rodrigo Benício Andrade

CPF nº 06632292500

CRISTIANO

ALMEIDA

ARAUJO:67890

628587

Assinado de forma digital por CRISTIANO ALMEIDA

ARAUJO:67890628587

Dados: 2021.09.13

12:02:21 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.399.398/0001-34, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2021, Lote ÚNICO, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2021/37328. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de nobreak. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 20/09/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2020 - LOTE 05, PREGÃO ELETRÔNICO 64/2020

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LP COELHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.069/0001-08. Objeto: Em face do reequilíbrio com fundamento no art. 37, inciso XXI, alínea "C" e art. 143, inciso II, alínea "D" da Lei Estadual 9.433/05, o presente aditivo altera o valor unitário, consoante PA nº TJ-ADM-2021/18713. Data: 20/09/2021.

ADITAMENTO PARA RETIRRATIFICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 02/2021-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e MUNICÍPIO DE MARACÁS (CESSIONÁRIA), inscrito no CNPJ/MF de 13.910.203/0001-67. Objeto: Constar como destinação do bem imóvel cedido para abrigar a sede do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil do município. PA. nº 2019/74265. Data: 10/08/2021.

*Republicado por incorreção

RETIRRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 83/21-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 19.897.299/0001-57. Objeto: Corrigir a cláusula sétima do contrato de prestação de serviço nº 37/2020-S. PARÁGRAFO ÚNICO: Devido a retratificação que só ocorre agora e visto que, o Tribunal pagou a mais por mês um valor de R\$2,71 (dois reais e setenta e um centavos), que em 11 meses (set/2020 a agosto/2021) corresponde a R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Esse valor será descontado do valor da repactuação que a empresa tem direito. A vigência do contrato 37/20-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2021, e término em 29 de setembro de 2022. O valor mensal de pagamento, constante na cláusula sétima do contrato nº 37/20-S, será repactuado, conforme previsto na cláusula décima do referido ajuste, passando de R\$ 82.396,85 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para 85.902,05 (oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinco centavos). É devida a diferença de R\$ 18.323,86 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao período de fevereiro de 2021 a julho de 2021. O valor total da repactuação é de R\$ 25.217,42 (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao somatório do valor devido de 01 de fevereiro de 2021 a 29 de setembro de 2021. O valor inicial atualizado do contrato nº 37/20-S sofrerá alteração do acréscimo de 1,21% do seu objeto, devido a inclusão dos municípios de Amélia Rodrigues, Catu e Santo Amaro. Os novos serviços acrescem o valor mensal de R\$ 1.053,58 (hum mil, cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e global de 12.642,96 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). O valor mensal após acréscimo passará de R\$ 85.902,05 (oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinco centavos) para R\$ 86.955,63 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). O valor global do contrato após acréscimo e repactuação decorrente do presente aditamento é de R\$ 1.068.684,98 (hum milhão, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Ação/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.08 e Fonte 113/120/313/320, consoante PA. Nº TJ-ADM-2020/17036. Data: 20/09/2021.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO RECURSO – Pregão Eletrônico nº 040/2021 - LOTE 02 – TJ-ADM-2021/22342 – Objeto: Contratação através de licitação na modalidade pregão eletrônico de empresa de engenharia especializada para manutenção preventiva e corretiva, operação, assistência técnica, fornecimento de insumos e reposição total de peças, lubrificantes e acessórios para todo o conjunto e componentes nos sistemas e equipamentos de refrigeração dos tipos VRF, SPLIT, JANELA, SELF e CENTRAL, nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia NEGOU PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA e MG INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA E AR CONDICIONADO LTDA, nos termos do Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica da Presidência, acostado ao processo TJ-ADM-2021/22342. Data da decisão: 20 de setembro de 2021. Todo o processo encontra-se à disposição no Núcleo de Licitação, Edifício-sede do Tribunal de Justiça, sala 119-norte, 1º andar.